

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 15.05.2015.

1 Aos 15 (quinze) dias do mês maio do ano 2015 (dois mil e quinze), às 15 (quinze)
2 horas, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter
3 ordinário, sob a presidência do Conselheiro **Paulo Antonio de Freitas Balanco**,
4 presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Joseilton Silveira da Rocha, Adelmir**
5 **de Souza Machado, Luís Augusto Vasconcelos da Silva, Lana Bleicher, Gilca**
6 **Garcia de Oliveira, Marco Antonio Nogueira Fernandes, Neide Bastos Pereira dos**
7 **Santos, Mário Sérgio Nascimento Silva, Cícero Oliveira Contrim e Rodger de**
8 **Santana Rocha**. Também participou da reunião, na condição de convidado especial, o
9 Chefe da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), Sr. **Juraci de Deus Pinto**, em
10 conformidade com decisão plenária anterior no sentido de convidá-lo a comparecer a
11 todas as sessões do Conselho. Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a
12 reunião, registrou as presenças dos Conselheiros Adelmir de Souza Machado e Cícero
13 Oliveira Contrim, representantes, respectivamente, do CONSUNI e do corpo discente,
14 ambos participando, pela primeira vez, de sessão do Conselho, submetendo, em
15 seguida, à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões dos dias 03.03.2015,
16 24.03.2015 e 17.04.2015, sendo todas aprovadas por unanimidade, ingressando, logo
17 após, na Ordem do Dia através do **item 01: Processo nº 23066.058963/13-21 – Análise**
18 **da viabilidade de incorporação do Hospital Ana Nery ao Sistema de Saúde da**
19 **UFBA. Relatoria: Comissão Especial**. Com a palavra, o **Professor Roberto José**
20 **Meyer Nascimento**, Superintendente do Sistema Universitário de Saúde da UFBA,
21 especialmente convidado a participar da sessão, procedeu a uma breve e sintética
22 exposição sobre a situação do Hospital Ana Nery (HAN), através do fornecimento de
23 alguns dados históricos, cujo processo de ligação com a UFBA iniciou-se no ano 2007,
24 culminando com a elaboração de um contrato de comodato gerencial entre a
25 Universidade e a SESAB (Secretaria de Saúde do Estado da Bahia), de expiração
26 prevista para o mês vigente, tendo sido o referido Hospital submetido a uma forma de
27 gestão compartilhada, contando com a interveniência da FAPEX até 2008, a partir de
28 quando cessou tal participação, salvo para efeito de contratação de pessoal, cuja folha
29 atualmente situa-se em torno de 5 milhões de reais. O **Presidente** informou acerca da
30 recente posição e indicação do Ministério da Educação (MEC) no sentido da obtenção
31 de uma definição da mencionada situação, de certa forma requerida e deflagrada a partir
32 do envolvimento da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), tendo o
33 Magnífico Reitor deliberado pela inclusão daquele tema na pauta da reunião ordinária
34 do CONSUNI, a ocorrer no dia 18.05.2015, disto resultando similar procedimento por
35 parte do Conselho de Curadores através da inserção da matéria naquela sessão
36 colegiada, como forma de discussão e aprovação de parecer a ser subsidiariamente
37 apresentado na aludida reunião, também tendo sido constituída uma Comissão
38 interdisciplinar, por iniciativa do MEC, voltada para a execução de um acurado estudo e
39 manifestação sobre o assunto, para conclusiva deliberação sobre a destinação a ser
40 conferida ao HAN. O Conselheiro **Adelmir Machado** comentou a respeito da
41 existência de expressiva quantidade de alunos em processo de estágio no citado
42 Hospital e defendeu a sua permanência sob a chancela da UFBA, adicionalmente
43 registrando que a eventual indisponibilidade de algum mecanismo de contrato ou
44 convênio entre ambos implicará provável prejuízo para o mencionado contingente
45 discente da área de Saúde, alertando, contudo, para a necessidade da realização de uma
46 criteriosa análise quanto à forma de incorporação a ser possivelmente efetivada, pois,
47 embora seguramente benéfica para a graduação e a pós-graduação, poderá representar

M
AA
1
Quint.

48 uma condição desaconselhavelmente onerosa ou dispendiosa para a Instituição. A
49 Conselheira **Gilca Oliveira** indagou a respeito da atualidade dos dados contidos no
50 parecer já elaborado pela Comissão Especial sobre o tema em apreço, então admitindo a
51 possibilidade da sua defasagem decorrente do novo cenário produzido pela recente crise
52 financeira generalizadamente vivenciada pelas IFES (Instituições Federais de Ensino
53 Superior) e pelo País e o Professor **Roberto Meyer Nascimento** aludiu ao caráter não
54 necessariamente imediato ou conclusivo da decisão colegiada a ser tomada e adotada
55 para efeito de incorporação do HAN, devendo limitar-se a uma manifestação e
56 posicionamento quanto ao interesse institucional, se for o caso, para posterior
57 encaminhamento definitivo, a ser alcançado com base em pronunciamento e indicativo
58 da já mencionada Comissão e de decisão final do CONSUNI acerca da sua alternativa
59 inaceitação ou formalização. O **Presidente** reportou-se ao mencionado
60 compartilhamento para indagar sobre a possibilidade de criação de problemas diversos e
61 gerais, inclusive de natureza trabalhista, no caso da consumação do controle hospitalar
62 por parte da UFBA, em virtude do seu modo de ocorrência abrangente de outras
63 instituições de saúde igualmente beneficiadas pela utilização do HAN e o Professor
64 **Roberto Meyer Nascimento** opôs-se àquela concepção, por ele considerada
65 improvável, sendo ratificado pelo Conselheiro **Adelmir Machado** com o registro de
66 inobservância de qualquer dificuldade ou constrangimento relacionado com a citada
67 operação. O Conselheiro **Joseilton Rocha** destacou e reforçou a importância do
68 fornecimento, pela Universidade de alguma forma de sinalização quanto à existência de
69 interesse na absorção do referido Hospital, adicionalmente aventando a viabilidade do
70 encaminhamento e ajuste das eventuais pendências ao longo da tramitação e vigência do
71 suposto período contratual intermediário ou transitório. O **Presidente** solicitou a leitura
72 do parecer da Comissão Especial, de autoria da Conselheira **Lana Bleicher**,
73 efetivamente concretizada, e, em seguida, apontou a alternativa de desfecho do debate e
74 posicionamento colegiado com base no exposto relatório, dispondo-se a UFBA à
75 deflagração do processo ensejado pelo já evidenciado interesse da EBSEH, todavia de
76 maneira condicionada à gradativa superação dos problemas e entraves gerais, mediante
77 acompanhamento, através do Conselho de Curadores e do CONSUNI, da
78 implementação do aludido contrato. Após manifestações plenárias gerais acerca do
79 recomendável encaminhamento e decisão sobre o assunto, consensualmente definiu-se
80 pela aprovação do parecer da Comissão, então incorporado e aplicado como expressão
81 do próprio Colegiado, ajustado e acrescido de algumas adaptações decorrentes das
82 discussões ocorridas durante a reunião, cujo teor conclusivo vai anexado à presente Ata.
83 **Item 02: Eleição de um representante titular e um suplente do Conselho de**
84 **Curadores para o Conselho Fiscal da FAPEX.** O **Presidente** propôs, para a
85 titularidade, o nome do Conselheiro **Marco Antonio Fernandes** que, embora
86 registrando o seu compulsório afastamento do Conselho no mês novembro/2015, em
87 função do encerramento do seu mandato como representante docente, admitiu a
88 indicação realizada, assim como o Conselheiro **Adelmir Machado** para a suplência, e,
89 inexistindo candidaturas alternativas, o **Presidente** colocou-as em votação, sendo
90 aprovadas por unanimidade, dessa forma elegendo-se os Conselheiros Marco Antonio
91 Nogueira Fernandes e Adelmir de Souza Machado, respectivamente, novos
92 representantes titular e suplente do Conselho de Curadores para o Conselho Fiscal da
93 FAPEX. **Item 03: Processo nº 23066.005650/15-60 – Relatório Anual de Atividades**
94 **de Auditoria Interna (RAINT) 2014. Relator: Conselheiro Francisco Kelmo**
95 **Oliveira dos Santos.** O **Presidente** efetuou a leitura do parecer (anexo) exarado pelo
96 Conselheiro Francisco Kelmo dos Santos, concluindo pela aprovação do Relatório. O
97 Conselheiro **Joseilton Rocha** antecipou o seu voto, igualmente favorável, com alusão

98 aos resultados plenamente satisfatórios alcançados pela Coordenadoria de Controle
99 Interno (CCI), então enaltecendo a produtividade do trabalho ali executado, apesar das
100 já reiteradas condições adversas, sobretudo quanto ao inexpressivo contingente
101 numérico de profissionais atuantes, por isso mesmo requerendo uma atenção ainda
102 maior do Conselho através de intervenção voltada para o equacionamento ou
103 amenização dos já conhecidos problemas, pela dupla razão de relevância das atividades
104 ali realizadas e da sua direta vinculação com o citado Colegiado. O **Presidente** assim
105 também se manifestou através do realce para a relevância da CCI, sendo
106 complementado pelo Sr. **Juraci Pinto** com idênticas ponderações referentes às
107 reiteradas dificuldades e adversas condições de trabalho daquele Órgão controlador e
108 fiscalizador. Em seguida, o **Presidente** submeteu o parecer à votação, sendo aprovado
109 com 2 abstenções, assim definindo-se a aprovação do Relatório Anual de Atividades de
110 Auditoria Interna (RAINT) nos moldes devidamente expostos, comentados e
111 formalizados. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença
112 e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo
113 Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser assinada, com menção a sua
114 aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

*Aprovada,
por unanimidade, em 11.12.2015. Ass. por Cole*

Alfredo Macêdo Costa

Juraci Pinto

Alfredo Macêdo Costa

